



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

REQUERIMENTO Nº 0046/2024

Em, 27 de março de 2024

REQUER ENVIO DE EXPEDIENTE AO PODER EXECUTIVO A FIM DE SOLICITAR INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O REPASSE DO IPVA AO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, NO EXERCÍCIO DE 2021 A 2024.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, requer à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de ofício à Prefeita Municipal solicitando informações detalhadas, no prazo legal, sobre o repasse do IPVA ao Município de Cabo Frio, nos Exercícios de 2021 a 2024, conforme segue:

- 1) Valor total do IPVA arrecadado, discriminando:
 - a) Veículos automotores: carros, motos, caminhões, outros (especificar).
 - b) Veículos de transporte coletivo: ônibus, vans, outros (especificar).
- 2) Datas e valores dos repasses realizados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro ao município de Cabo Frio, discriminando:
 - a) Repasses mensais: mês e valor.
 - b) Repasses extraordinários: data, valor e motivo do repasse extraordinário.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2024.

MIGUEL ALENCAR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O IPVA é um tributo estadual e do Distrito Federal, todavia seus recursos não são totalmente destinados ao estado. De 100% do valor arrecadado, 20% vão para o Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e do restante, 50% vão para o estado e os outros 50% vão para o município onde o veículo foi registrado, licenciado e emplacado. Sua alíquota mínima é fixada pelo Senado Federal, mas poderá ser diferenciada em função do tipo de utilização do veículo. Por se tratar de um imposto e não de outras espécies de tributos (taxas e contribuições), o IPVA não está vinculado a qualquer tipo de aplicação, ou seja, não está atrelado a nenhum órgão, fundo ou despesa.

Com estas razões, requer a apreciação do presente requerimento por essa Casa Legislativa e a apresentação deste a Exma. Prefeita Municipal.